J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 010/2025

Dispensa nº 010/2025

A Secretária de Governo e Ação Social do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 010/2025 que tem como objeto a execução de serviços técnicos especializados de assistente social especial de média complexidade, destinados ao atendimento a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social que são assistidas pelo CRAS,

J U S T I F I C A:

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela licitante Maria Elizabete da Silva, CPF: 067.893.534-37, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 010/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R$ 26.725,44 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Vertentes, 08 de janeiro de 2025.

RAYANNE SANTANA DE ANDRADE
Secretária de Governo e Ação Social